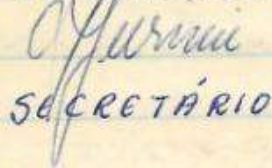


a presente lei entrará em vigor a partir de 1º de seu
próximo passado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS
MISSÕES, 04 DE MAIO DE 1971


PREFEITO

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE


SECRETÁRIO

Lei nº 213 de 4 de maio de 1971

Altera a Lei nº 153 de 7-6-68
regulamentando os feriados
municipais.

Walter Grzyczynski, Prefeito Municipal de Gu-
arani das Missões, faço saber que a Câmara Municipal ap-
rova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam fixados para o município
Guarani das Missões, os seguintes feriados:

a) - Festas religiosas móveis
Corpo de Deus (Corpus Christi)
Sexta-feira Santa

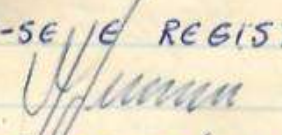
b) - Festas religiosas fixas:
02 de Novembro (Dia dos Finados)
08 de Dezembro (Conceição de Nossa Senhora)

Art. 2º - Revogados as disposições em con-
tra a presente lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

DAS MISSÕES, 04 DE MAIO DE 1971


PREFEITO

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE


SECRETÁRIO

Lei nº 214 de 04 de maio de 1971

Altera a taxa de água por
cidade de Guarani dos Missões

Walter Grzeguski, Prefeito Municipal de
Guarani dos Missões, faço saber que a Câmara Municipal
pou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

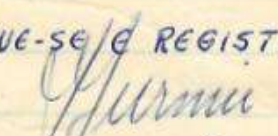
Art. 1º - Fica alterada de R\$ 10,00 para R\$ 15,00
a taxa de água por ligação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir de 1º
de abril de 1971.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANÍ
MISSÕES, 04 DE MAIO DE 1971


PREFEITO

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE


SECRETÁRIO

Lei nº 215 de 6 de julho de 1971